



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 019/2026,

em 26 de março de 2026.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 1 a 3 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 1 a 3 de abril de 2026, período reservado à tradicional comemoração religiosa da Semana Santa e Páscoa de 2026, ressalvado no caso de realizar atividades essenciais em caráter interno, ficando transferida a realização da 6ª (sexta) sessão ordinária para o dia 9 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente